



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.987 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

“REVOGA O ARTIGO 3º DO DECRETO 4984/2018 QUE VERSA O SOBRE A PATIO PARA RECEBIMENTO DE VEICULOS FLAGRADOS NAS INFRAÇÕES DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a informação da Polícia Militar acerca do procedimento a ser adotado quanto ao encaminhamento de veículos flagrados nas infrações de perturbação do sossego.

Considerando as atribuições do Município dispostas no artigo 29 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica revogado o artigo 3º do Decreto 4984/2018 referente a disponibilização de carro guincho e pátio com vigilância.


Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de Fevereiro de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017


Jaimes Ferreira Greis
Gestor de Segurança e Defesa Civil
Portaria n.º 053/2017


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Turismo
Portaria n.º 163/2017